

INDICAÇÃO Nº /2025

Indica à Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, e ao Ilustríssimo Sr. Eugênio Avelino Lopes Souza (Xangai), Secretário Municipal de Cultura, que adotem as providências necessárias para a ampliação, fortalecimento e execução contínua do projeto itinerante “Carreta da Cultura”, com a inclusão de ações de educação ambiental em sua programação, garantindo atendimento regular aos distritos e povoados do município.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ilustríssimo Senhor Secretário,

A presente indicação tem como objetivo promover a ampliação, o fortalecimento e a execução contínua do projeto itinerante “Carreta da Cultura”, garantindo que suas ações deixem de ocorrer de forma pontual e passem a integrar, de maneira permanente, a política pública cultural do município.

Vitória da Conquista possui uma extensa zona rural, com diversos distritos e povoados que, historicamente, enfrentam dificuldades de acesso a atividades culturais, educativas e de lazer.

Neste sentido, a cultura é instrumento essencial de transformação social, fortalecimento da identidade comunitária e prevenção de vulnerabilidades, especialmente entre crianças e adolescentes. No entanto, grande parte dessas ações ainda se concentra na zona urbana, criando um desequilíbrio no acesso às políticas públicas culturais.

Embora o município já disponha da iniciativa “Carreta da Cultura”, observa-se que suas ações ainda ocorrem de forma pontual, o que limita significativamente seu alcance e impacto social, especialmente nas comunidades mais distantes.

Nesse contexto, a consolidação da “Carreta da Cultura” como política pública permanente e itinerante se apresenta como medida eficiente, democrática e estratégica, capaz de levar arte, conhecimento e cidadania de forma contínua às comunidades rurais, promovendo inclusão social e valorização das expressões culturais locais.

Além de seu caráter cultural, a iniciativa se destaca como importante ferramenta de política pública integrada, contribuindo para a prevenção à violência e ao uso de drogas; o fortalecimento dos vínculos comunitários; o estímulo à economia criativa local; a valorização de artistas e talentos regionais.

A estrutura da “Carreta da Cultura”, como unidade móvel adaptada, permite a realização de diversas atividades, tais como apresentações teatrais, musicais e culturais,

cinema itinerante, contação de histórias, incentivo à leitura, oficinas de arte, dança, música e artesanato, além de ações educativas, inclusão digital e atividades voltadas à infância, juventude e famílias.

Para que seu impacto seja efetivo, é fundamental que a iniciativa conte com organização e continuidade, por meio da instituição de cronograma periódico com roteiro definido nos distritos e povoados, estabelecimento de parcerias com escolas, associações comunitárias e instituições locais, priorização de áreas em situação de maior vulnerabilidade social e integração com programas já existentes das secretarias municipais.

Com a implementação estruturada e contínua, espera-se a democratização do acesso à cultura, a redução das desigualdades territoriais, o fortalecimento da identidade cultural local, a ampliação das políticas públicas na zona rural e a promoção da cidadania e da inclusão social.

Levar cultura para onde o poder público muitas vezes demora a chegar é uma forma concreta de cuidado com a população. A “Carreta da Cultura” representa mais do que entretenimento: é presença do Estado, é oportunidade e é transformação social.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de abril de 2026.



Gabriela de Diego Garrido
Vereadora de Vitória da Conquista